



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº. 076/2021

**EMENTA:** 1º Termo Aditivo (Realinhamento de preços) / Contrato Nº 20210814 / PMQ / Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-012. Objeto: 1º Termo aditivo de realinhamento de preço para o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecível e não perecível, para compor os kits de alimentos aos estudantes matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Quatipuru/PA.

### 1 - DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para o **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210814, cujo objeto é o realinhamento de preço para o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecível e não perecível, para compor os kits de alimentos aos estudantes matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Quatipuru/PA.**

### 2 - OBJETO

Primeiro Aditamento correspondente ao Contrato Nº 20210814, firmado entre a Prefeitura Municipal de Quatipuru, e a empresa V. L. P DE QUEIROZ COMERCIO – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 17.383.496/0001-22, cujo objetivo é o realinhamento de preço para o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentos, contatos a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **3 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

I. Consta nos autos que a Prefeitura Municipal de Quatipuru – PMQ, intenciona realizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210814.

II. Foi anexada Justificativa para o realinhamento de preço;

III. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão.

IV. Foi apresentada justificativa baseada no Artigo 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, para o realimento de valor, contatos a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

V. Foi anexada Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210814.

### **4 - PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Quatipuru não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210814.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Quatipuru, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É o parecer.

Quatipuru/PA, 24 de Setembro de 2021

---

*Monize Luz Reis*  
Controladora Interna  
Portaria nº029/2021-PMQ